

## Amagis se posiciona contra a PEC 31

### Da Redação

A Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) se posicionou ontem contra a aprovação da proposta de emenda constitucional nº 31. A PEC prevê que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) participe do processo de escolha de membros da advocacia para cargos de juízes do Tribu-

nal Superior Eleitoral (TSE) e das Cortes Regionais da Justiça Eleitoral.

A proposta é de autoria do senador Pedro Taques (PDT-MT) e estabelece ainda, mudança na indicação do corregedor eleitoral regional, em favor da Justiça Federal.

“Se aprovada, a PEC contraria o princípio da capilaridade da Justiça comum e terá, como conse-

quência, o distanciamento da Justiça Eleitoral do cidadão. Além da capilaridade, que lhe garante a presença em todas as quase três mil comarcas do país, o juiz estadual conhece a vida política das pequenas, médias e grandes cidades dos estados”, afirmou o presidente da Amagis, Herbert Carneiro.

Em nota, Carneiro apontou que a fiscalização da campanha eleitoral irregular só é possível por

meio da interiorização da Justiça estadual.

“Por ter estrutura e foco diferentes, a Justiça Federal não existe nas pequenas cidades,

estando presente apenas nas capitais e em algumas cidades médias. Sua competência constitucional é restrita e

não permite a presença de juizes federais nas pequenas cidades que são a grande maioria dos 5.564 municípios brasileiros”, observou. ●

**Proposta prevê que a OAB participe da escolha de juizes do TSE**